

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 162, de 27 de junho de 2001.

Institui a INETEC/UEMS - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UEMS, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Fica instituída a INETEC - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UEMS, órgão permanente de desenvolvimento e extensão, vinculado administrativa e operacionalmente à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e sujeito à supervisão geral dos órgãos de administração superior da Universidade.

Art. 2º A INETEC - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UEMS realizará suas atividades através do Conselho Deliberativo, da Gerência e das Comissões Técnicas, cujas normas de atribuições, organização, funcionamento e administração serão estabelecidas em seu Regimento Interno.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS